



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 54/2022

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação *ad referendum* da Câmara de Extensão do Consepe no dia 25 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de extensão referente ao **Edital 017/2022 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus 2022/2023 - Ações Esporádicas**, originada do seguinte Departamento:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL

- Curso de Extensão: Filosofia, linguagem e literatura: diferença e devir menor.

Art. 2º Aprovar os **Relatórios Finais** das ações extensionistas, originadas dos seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I

- Núcleo interdisciplinar de estudos e extensão em cuidados à saúde da família em convivibilidade com doenças crônicas - NIEFAM - Edital 16/2018.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II

- Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Aleitamento Materno (NEPEAM) - Edital 011/2020;
- Grupo de Ajuda Mútua para Familiares Cuidadores de Pessoas com Doença de Alzheimer - Edital 17/2019;



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- Grupo de Ajuda Mútua e Intersubjetividade do Cuidar no CAPS II de Jequié-BA - Edital 011/2020;
- Liga Acadêmica do Curso de Enfermagem - Urgência e Emergência - Edital 17/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 25 de outubro de 2022.

**PUBLICADO NO
DOE**

27 OUT 2022

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600